



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

EDITAL

Atribuição de novas bolsas de estudo a estudantes do ensino superior: Publicitação da lista definitiva de ordenação das candidaturas 25/26

DR.º ALBERTO MANUEL MARTINS DA COSTA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO:

Torna público, para efeitos do disposto no número 3 do artigo 31º do Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 14 de maio do corrente ano (item 9 da respetiva ata), deliberou aprovar a lista definitiva de ordenação das novas candidaturas de bolsas de estudo para estudantes do ensino superior, para o ano letivo 2025/2026, nos termos que constam da respetiva deliberação, a qual se anexa ao presente edital e dele fica a fazer parte integrante para todos os efeitos legais.

E para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser afixado e publicado nos termos legais.

Santo Tirso, 21 de maio de 2026

O Presidente,

Alberto Costa

*Documento assinado de forma digital
com cartão do cidadão*

LISTA DEFINITIVA DE ORDENAÇÃO DAS CANDIDATURAS ADMITIDAS

ORDENAÇÃO	NOME
1.º	Leandra Batista Pedrinho
2.º	Iara Bianca da Cunha Pimenta
3.º	Miguel Ângelo Ribeiro Ferreira
4.º	Francisco Miguel Brandão Martins
5.º	Lara Sofia Vidal da Silva
6.º	Carolina Ferreira Pinheiro Moura
7.º	João Dinis Oliveira da Costa
8.º	Beatriz de Jesus Machado da Costa
9.º	Leonor Neto Martins
10.º	Maria Orquídea Vale Cruz e Schulz Almeida
11.º	Marcelo Alexandre Nunes Rodrigues
12.º	Mariana Dias Moreira
13.º	Matilde da Silva Ferreira
14.º	Ana Francisca Martins Gomes
15.º	Rodrigo Silva
16.º	Maria Beatriz Silva
17.º	Margarida Meireles Gonçalves
18.º	Filipa Isabel Abreu Gouveia
19.º	Joana Frutuoso Pereira
20.º	Helena Beatriz Mendes Pacheco
21.º	Martim Lopes de Oliveira
22.º	Afonso Barroso Gonçalves
23.º	Rita Luís da Silva Garcia
24.º	João Costa de Sousa

*Ordenação efetuada em resultado da aplicação da fórmula de cálculo definida no artigo 13.º do Regulamento Municipal para a concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino superior